

CTG “SAUDADES DA QUERÊNCIA”

ATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

A **PATRONAGEM**, o **CONSELHO DE VAQUEANOS** e o **CONSELHO FISCAL** do CTG “Saudades da Querência”, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de fortalecer a organização, a transparência, a regularidade administrativa e a continuidade institucional da entidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam aprovados, para fins de organização e funcionamento institucional do CTG “Saudades da Querência”, os documentos relacionados no **Anexo I** deste Ato, observadas as competências específicas dos órgãos estatutários e a legislação aplicável.

Art. 2º Os documentos aprovados passam a constituir referências institucionais para orientação das atividades administrativas, financeiras, culturais, artísticas, disciplinares e de relacionamento com associados.

Art. 3º Nenhum dos documentos ora aprovados poderá contrariar o **Estatuto Social**, as deliberações da **Assembleia Geral** ou as normas superiores do **Movimento Tradicionalista Gaúcho**, prevalecendo sempre a norma hierarquicamente superior.

Art. 4º A implementação das normas será realizada de forma gradual, conforme a disponibilidade administrativa e financeira do CTG e mediante os atos complementares necessários.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrado e arquivado junto à documentação institucional da entidade.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2026.

Vicente Moraes

Patrão

Reane Palaoro

Presidenta do Conselho de Vaqueanos

Francisco Augusto de Queiroz Viana

Presidente do Conselho Fiscal

José Augusto de Almeida

Coordenador do NEPP – Responsável Técnico

ANEXO I — RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APROVADOS

1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026/2031;
2. Regulamento Interno Geral – RIG;
3. Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros – MPAF;
4. Regimento do Conselho de Vaqueanos;
5. Regimento do Conselho Fiscal;
6. Regimento da Patronagem;
7. Regimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos – NEPP;
8. Regimento da Comissão de Ética, Disciplina e Conduta;
9. Regimento das Invernadas Artísticas;
10. Regulamento de Associados;
11. Política de Credenciamento e Acesso;
12. demais documentos institucionais relacionados e aprovados pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os documentos integrantes deste Anexo deverão ser mantidos em arquivo institucional, com controle de versão, data de aprovação e identificação do respectivo órgão competente.